

Aos vinte dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal Municipal Octávio de Sousa Pinto em virtude do Fiscal de Obras se encontrar de férias.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: número quinhentos e vinte e quatro do livro um de treze de Outubro corrente, de Manuel Duarte Trigo, solicitando a construção de um telheiro em Usseira; mil quinhentos e catorze do livro um de dez de Outubro corrente, de Francisco José Santos Pereira, solicitando a construção de um anexo para casa de forno, no Olho Marinho; mil quatrocentos setenta e quatro do livro um de oito de Outubro corrente, de José dos Santos Azevedo, solicitando a substituição do madeiramento e telha no prédio sito no Vau; mil quatrocentos e oitenta e três do livro um de oito de Outubro corrente, de Eduardo Malaquias, solicitando a construção de casa de forno no Sobral da Lagoa; mil quatrocentos e setenta e cinco do livro um de oito de Outubro corrente, de António José Teodoro Farinha, solicitando a construção de muro confinante com particulares na Salgueirinha; mil quatrocentos e oitenta e quatro do livro um, de oito de Outubro corrente, de António Pereira da Silva, solicitando a substituição de madeiramento e telha em anexo, sito no Sobral da Lagoa; mil quatrocentos e sessenta do livro um de seis de Outubro corrente, de Abel

Amorim dos Santos, solicitando a construção de barracão, em Casais dos Covões; mil quatrocentos e sessenta e dois do livro um de sete de Outubro corrente, de José Maria Alves Cutileiro, solicitando a conservação de telhado da garagem, que possui na Quinta da Pateira, na Dagorda; mil quatrocentos e oitenta e seis do livro um, de nove de Outubro corrente de Jorge Manuel Velhinho Cordeiro, solicitando para substituir o beirado, rebocos e pinturas em moradia, sita no Olho Marinho; mil quatrocentos e um do livro um de vinte cinco de Setembro findo, de Henrique Querido Lda., solicitando a construção de uma piscina em Salgueirinha Dois; mil quinhentos e vinte cinco do livro um de treze de Outubro corrente, de José Gomes Prezado, solicitando a substituição de telhado de anexo por telha de cerâmica, sito em Usseira; mil quinhentos e vinte e três do livro um de treze de Outubro corrente, de Ricardo dos Santos Pedroso, solicitando a colocação de placa em anexo, sito em Gaeiras. Mil quatrocentos e setenta e três do livro um de oito de Outubro corrente de Maria do Rosário Fernandes Pascoal e Outra, apresentando projecto de arquitectura de ampliação e remodelação de moradia, sita em Amoreira; mil quatrocentos e noventa do livro um de nove de Outubro corrente, de Augusto Correia Juiz, solicitando a construção de um armazém, em Olho Marinho; mil quinhentos e trinta e um do livro um de catorze de Outubro corrente, de Joaquim Lopes dos Santos, apresentando projecto de arquitectura para construção de primeiro andar no Arelho; mil quinhentos e cinco do livro um, de dez de Outubro corrente apresentando projectos de especialidades para construção de moradia que Camilo José Carapinha Estevão pretende levar a efeito em Usseira; mil quinhentos e trinta e dois do livro um de quinze de Outubro corrente, de José Augusto do Couto Camacho apresentando projectos de especialidades de garagem a construir em Portelinhas; mil quinhentos e trinta e três do livro um de quinze de Outubro corrente, solicitando a emissão de licença de construção de anexo para garagem em Portelinhas; mil quatrocentos e noventa e oito do livro um de nove de Outubro corrente de Maria Rodrigues e Outra, apresentando projecto de especialidades para ampliação de armazém sito na Dagorda; mil quatrocentos e noventa e cinco do livro um, de nove de Outubro corrente de Armando Rebelo de Sousa, apresentando projecto de arquitectura de remodelação de espaço comercial sito em Gaeiras; mil quatrocentos e noventa e seis do livro um, de nove de Outubro corrente, de Carlos Soares dos Santos, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no lote três do alvará cento e noventa e sete em Favaca

Handwritten signatures in black and blue ink, located on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks.

no Vau; mil quinhentos e vinte e oito do livro um de treze de Outubro corrente, de Serafim de Sousa Roque Júnior e Outra, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir na Quinta do Carvalhede; mil e quinhentos do livro um de nove de Outubro corrente de Báltico - Empreendimentos Turísticos SA., apresentando projecto de arquitectura de moradias agrupadas no lote setenta e sete do alvará duzentos e oitenta e dois, barra, noventa e três, em Vale de Janelas; mil quinhentos e um do livro um de nove de Outubro corrente, de Báltico - Empreendimentos Turísticos SA, apresentando projecto de arquitectura de moradias agrupadas no lote setenta e seis do alvará duzentos e oitenta e dois, barra noventa e três em Vale de Janelas; mil quinhentos e quarenta do livro um de quinze de Outubro corrente, de Marcos Moreira de Barros, apresentando projecto de alterações de pavilhão sito em Salgueirinha; mil quatrocentos setenta e seis do livro um de oito de Outubro corrente, da Micro Empresa de Artesanato do Oeste, requerendo a isenção da apresentação dos projectos RITA, GÁS e TÉRMICO nos projectos de especialidades das obras que pretendem levar a efeito nas suas instalações sitas em Olho Marinho; mil quinhentos e cinquenta e cinco do livro um de dezassete de Outubro corrente, de Isaque Correia Conde, solicitando a emissão de alvará de licença da construção e ampliação da moradia sita em Casais da Arruda, freguesia de Olho Marinho; mil quinhentos e cinquenta e quatro do livro um de dezassete de Outubro corrente, de Báltico - Empreendimentos Turísticos SA, solicitando a emissão do alvará de licença para execução das infraestruturas das alterações do alvará duzentos e oitenta e dois, barra, setenta e três da Praia d'El-Rei em Vale de Janelas: DEFERIDOS.-----

Mil quinhentos e nove do livro um, de dez de Outubro corrente, de António Manuel Soares da Fonseca Pereira , solicitando o arranjo do pavimento do quintal com blocos de cimento, no Bairro dos Arcos: DEFERIDO com a condição dos muretes serem marcados pela fiscalização. Mil quatrocentos e oitenta e um do livro um de oito de Outubro corrente, de Adelino Jorge Soeiro para construção de muros de vedação no lote onze do alvará duzentos e setenta e três em Olho Marinho. DEFERIDO com a condição de não terem altura superior a um metro e vinte centímetros : Mil quinhentos e vinte seis do livro um de treze de Outubro corrente, de Frutifrio - Sociedade de Refrigeração de frutas Lda., solicitando a vedação em rede suportada por postes de madeira, nas suas instalações em Usseira; mil duzentos e oitenta e sete do livro um, de três



497


de Setembro findo, de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, apresentando projecto de arquitectura para construção de balcão das suas instalações sitas junto á EN oito em Óbidos. Em face do parecer favorável do IPPAR, a Câmara deferiu o referido projecto faltando os projectos de especialidades e o dos arranjos exteriores. Mil quatrocentos e setenta e dois do livro um, de oito de Outubro corrente, de Maria Conceição Jesus Duarte Rodrigues, apresentando projecto de arquitectura para ampliação de moradia no Mato da Cruz. A Câmara depois de apreciar o referido projecto e o parecer do Chefe de Divisão de Obras desfavorável, propôs o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude de não ser viável a ampliação por pretender abrir vãos sem respeitar a distância regulamentar às extremas. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção deste ofício o que entenda por conveniente sobre o assunto.----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando informações prévias: - número mil quatrocentos e dezoito do livro um de vinte e nove de Setembro findo, de Vítor Manuel Henriques Leitão, solicitando informação prévia para construção de moradia, no Sobral da Lagoa. Em face do parecer técnico, a Câmara considerou viável a construção de uma moradia de um só piso a implantar no local de acordo com o artigo cinquenta e três do Plano Director Municipal, sendo as infraestruturas todas por conta do requerente como o próprio assumiu em requerimento.-----

Mil quatrocentos e oitenta e cinco do livro um, de nove de Outubro corrente, de Albino Domingues, solicitando informação prévia para loteamento no sítio das Favacas, no Vau. A Câmara em face do parecer técnico desfavorável, considerou não ser viável o loteamento tal como se apresenta com três lotes, em virtude de grande parte do prédio ser exterior ao Perímetro Urbano da povoação do Vau como consta do Plano Director Municipal, violando o artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco.-----

**LICENÇA DE LOTEAMENTO - INFRAESTRUTURAS:** - Presente o requerimento número mil cento e onze do livro um de seis de Agosto do corrente ano, de herdeiros de Hermínio José da Silva apresentando para aprovação os projectos das infraestruturas do loteamento que pretende levar a efeito, na Dagorda. A Câmara aprovou os

referidos projectos, com a condição das obras serem executadas de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras e de apresentarem a caução respectiva no valor do estudo económico apresentado.-----

**CERTIDÕES:** - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e sete do livro um de dez de Outubro corrente, de Maria Regina Félix Plácido Timóteo, na qualidade de proprietária de um prédio rústico com a área de nove mil quinhentos e sessenta metros quadrados, denominado Terra do Mouro ou Terra do Muro sito no lugar e freguesia de Usseira, deste Concelho, a confrontar do norte, sul e nascente com serventia e do poente com Francisco Maria Timóteo, inscrito na respectiva matriz sob o artigo vinte e sete secção AB e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número oitenta e cinco da referida freguesia de Usseira, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de três mil metros quadrados destinada a construção de uma moradia conforme projecto aprovado, a qual ficará a confrontar do norte, sul e nascente com serventia e do poente com Maria Regina Félix Plácido Timóteo, requer certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro.-----

A Câmara depois de apreciar a pretensão da requerente e em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por reunir as condições do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, em virtude do local se encontrar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção a erigir na parcela, dispor de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

**CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e trinta e sete do livro um de quinze de Outubro corrente, de Guilherme Hermenegildo, na qualidade de proprietário de um prédio com a área de nove mil quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados denominado Quebradas, sito na Rua da Espinheira, no lugar e freguesia de Usseira deste Concelho, a confrontar do norte e poente com Herdeiros de Manuel Teotónio, do sul com estrada e Augusto Félix Timóteo e do nascente com regueira e Augusto Félix Teotónio, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número cento e sessenta e um da secção AC e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número cento e setenta e um da freguesia de Usseira, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de quatro mil metros quadrados, destinada a construção de uma moradia unifamiliar de um piso conforme projecto aprovado por esta Câmara, solicita certidão donde conste que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas pelo artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro.-----

A Câmara depois de apreciar a petição do requerente e em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por reunir as condições do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, em virtude do local se encontrar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção a erigir na parcela, dispor de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

Neste momento retiraram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de secção servindo de Chefe de Divisão e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**REGIÃO DE TURISMO DO OESTE - EMPRÉSTIMO DE FUNCIONÁRIA:** - Foi presente um ofício da Região de Turismo do Oeste, número mil oitocentos e trinta e seis, datado de quinze de Outubro corrente, solicitando a dispensa da funcionária Paula Ribeiro para uma deslocação a Toronto e a Montreal, para dois Workshops Expo noventa e oito e Golf. Todas as despesas serão por conta da Região de Turismo do Oeste.-----

A Câmara deliberou por unanimidade dispensar funcionária solicitada, sendo as despesas por conta da Região de Turismo do Oeste.----

**PROJECTO "PENSAR COLORIDO":** - Foi presente uma carta redigida pela Pintora Romarina Passos, informando da decorrência da exposição dos trabalhos dos alunos das Escolas Primárias do Concelho, no âmbito do Projecto "Pensar Colorido", no Solar da Praça de Santa Maria. Igualmente esta Pintora informa a Câmara do número de Escolas que aderiram à continuação do referido projecto no ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete barra noventa e oito. Assim, a Câmara

deliberou por unanimidade autorizar a continuação do mesmo, sob a orientação da Pintora Romarina Passos até final do referido ano lectivo, pelo valor mensal de oitenta mil escudos.-----

**“COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS” - LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO** : - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto do Complexo Desportivo de Óbidos, designadamente o Campo de Futebol e a Pista de Atletismo. A Câmara apreciou o referido projecto, deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder ao lançamento do concurso público, nas vertentes apresentadas.-----

**PROJECTO DA “CASA DO PELOURINHO” - PARTE RESTANTE RECENTEMENTE ADQUIRIDA**: - Em virtude de ter sido elaborado o projecto da denominada “Casa do Pelourinho”, pelo Arquitecto Sousa Lopes e tendo a Câmara adquirido recentemente a restante parte daquele imóvel, foi deliberado por unanimidade que a elaboração do projecto correspondente à parte adquirida fosse adjudicado por ajuste directo ao mesmo Arquitecto.-----

**RECURSO CONTENCIOSO DE JOSÉ TOMÁS ALBERTO - SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**: - Foi presente cópia do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, referente ao Processo do funcionário José Tomás Alberto, que julgou improcedente o recurso apresentado por aquele funcionário.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA “ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA**: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da empreitada “Zona Industrial da Ponte Seca - Obras de Infra-estruturas” subscrito pelo Engenheiro Civil Estagiário, Luís Almeida, que se transcreve: Na sequência da notificação para audiência prévia escrita dos concorrentes admitidos ao concurso público supramencionado verificou-se que não houve qualquer resposta por parte dos mesmos. Assim, sou de parecer que a Câmara Municipal pode adjudicar definitivamente a empreitada “Zona Industrial da Ponte Seca - Obras de Infraestruturas” à firma Virgílio Cunha Lda., pelo valor de oitenta e cinco milhões cem mil trezentos e cinquenta e três escudos, mais IVA e prazo de cento e setenta e seis dias úteis. À consideração superior. Óbidos, vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e sete (Assinatura do subscritor).-----

**Despacho do Chefe de Divisão**: “À Reunião de Câmara (Assinatura do Engenheiro Carlos Pardal)”-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada “Zona Industrial da Ponte Seca - Obras de Infra-estruturas” à empresa Virgílio Cunha Lda., pelo valor de oitenta e cinco milhões, cem mil trezentos e cinquenta e três escudos, mais IVA e por um prazo de cento e setenta e seis dias.-----

**EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURO E REMODELAÇÃO INTERNA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:**

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final apresentado pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal, que se transcreve: “ Na sequência da notificação para audiência prévia escrita dos concorrentes admitidos ao concurso público supra, verificou-se que não houve qualquer resposta por parte dos mesmos. Assim, sou de parecer que a Câmara Municipal pode adjudicar definitivamente a empreitada “Conclusão da Conservação, Restauro e Remodelação Interna do Edifício dos Paços do Concelho” à firma Francisco C. José Lda., da Benedita, pelo preço total de cinquenta e dois milhões cento e treze mil oitocentos e cinquenta e dois escudos mais IVA e um prazo de execução de cento e setenta e seis dias úteis. O Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo. Engenheiro Carlos Pardal”.-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada “ Conclusão da Conservação, Restauro e Remodelação Interna do Edifício dos Paços do Concelho” à empresa Francisco C. José Lda., pelo valor de cinquenta e dois milhões cento e treze mil oitocentos cinquenta e dois escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e setenta e seis dias úteis.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Horácio Carvalho, por ter intervindo nos procedimentos seguintes e considerar haver impedimento.--

**TUBOS DE POLIETILENO E PVC - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar respeitante à aquisição de Tubos de Polietileno e Tubos PVC, que após ter sido analisado e aprovado foi remetido para audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

**AQUISIÇÃO DE PAPEL DE CÓPIA A3 E A4 - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o relatório preliminar para aquisição de Papel de Cópia A três e A quatro, que após ter sido analisado e aprovado foi remetido para audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM BETÃO E CIMENTO - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar para aquisição de Materiais de construção em Betão e Cimento, que após ter sido analisado e aprovado foi enviado para audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

**AQUISIÇÃO DE ALCATRÃO 180/200 - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar do concurso limitado para aquisição de Alcatrão cento e oitenta barra duzentos, que após ter sido analisado foi enviado para a Comissão de Análise.-----

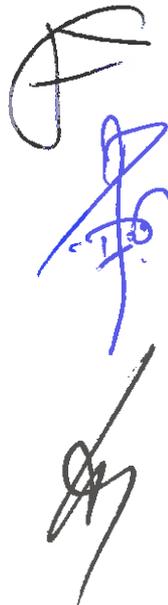
**AQUISIÇÃO DE TOUT VENANT (2ª ESCOLHA) - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar para aquisição de Tout Venant de Segunda Escolha que após ter sido analisado foi enviado para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

**AQUISIÇÃO DE BRITAS DE CALCÁRIO - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar para aquisição de Britas de Calcário, que após ter sido analisado foi enviado para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS REDES DE ÁGUAS E SANEAMENTO - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar para aquisição de Material para as Redes de Águas e Saneamento que após ter sido analisado foi enviado para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

**AQUISIÇÃO DE 100 CONTENTORES METÁLICOS DE 1100 LITROS COM PEDAL - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o relatório preliminar para aquisição de cem contentores metálicos de mil e cem litros com pedal, que após ter sido analisado foi enviado para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

**AQUISIÇÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar para aquisição de Emulsão Betuminosa, que após ter sido analisado foi enviado para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----



**AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA CALCÁRIA A FRIO**

**- RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar para aquisição de Massa Betuminosa Calcária a frio, que após ter sido analisado foi enviado para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

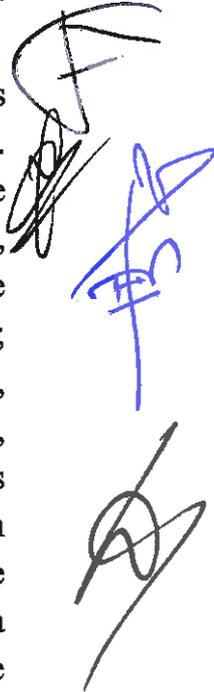
**AQUISIÇÃO DE GRAVILHAS DE BASALTO - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar para aquisição de Gravilhas de Basalto, que após ter sido analisado foi enviado para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

**AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar para aquisição de Pó de Pedra, que após ter sido analisado foi enviado para a Comissão de Análise para emissão de parecer.-----

**LIMPEZA E VARRIMENTO DE RUAS NA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA DE LIXO PÚBLICO PARA O ANO DE 1998 - APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO:**

- Foi presente o Relatório de Apreciação de pedidos de participação no procedimento por negociação, respeitante ao concurso acima referido, que se transcreve: “ Aos dezassete dias do mês de Outubro, neste edifício dos Paços do Concelho de Óbidos reuniu a Comissão de Análise para apreciação dos pedidos de participação no procedimento em epígrafe, composta pelos Senhores Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e o Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário. A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo de concurso. O anúncio do procedimento por negociação publicado no Diário da República, Terceira Série de um de Outubro p.p. refere que seriam convidados até um máximo de cinco participantes a apresentar proposta, de entre todos os pedidos de participação. Por terem sido presentes seis pedidos de participação para o procedimento supramencionado, existiu a necessidade de seleccionar de entre estes quais os participantes a convidar a apresentar proposta. Assim, entendeu esta Comissão de Análise que para o tipo de concurso em causa os factores de apreciação e de ponderação das candidaturas serão os seguintes: Garantia de qualidade e boa execução (cinco); Currículo (dois

vírgula cinco); Capacidade financeira (dois vírgula cinco). Presentes os pedidos de participação abertos em Acto Público de doze de Outubro p.p. das firmas: Primeiro LIMPOESTE - Limpezas Industriais Lda., com sede na Rua Manuel Mafra, oito - rés do chão direito, dois mil e quinhentos, Caldas da Rainha; Segundo - Eurosanidade SA, com sede na Ava. Infante Santo, trezentos e vinte e oito A, primeiro F, mil e oitocentos Lisboa; Terceiro - STL Lda., com sede na Rua Dr. Francisco Alves, cento e quatro, dois mil quatrocentos e noventa Ourém; Quarto - ECOAMBIENTE Lda., com sede na Urbanização da Portela, Lote dezassete - terceiro direito, dois mil seiscentos e oitenta e cinco Sacavém; Quinto LUSÁGUA S.A., com sede na Ava. Cinco de Outubro duzentos e noventa e três - sétimo, mil e seiscentos Lisboa; Sexto - CELPUR Lda., com sede na Praça Rainha Santa quatro C - mil e seiscentos Lisboa, os mesmos foram objecto de análise mediante os critérios e ponderações anteriormente mencionados. Quanto ao critério currículo, verifica-se que a firma STL Lda., tem vindo a realizar a mesma prestação de serviços ao longo dos últimos anos, na sequência de adjudicações anteriores, pelo que se poderá considerar em primeiro lugar todos os outros concorrentes em segundo lugar com a excepção da firma ECOAMBIENTE da qual poucas referências se obtiveram. No que diz respeito à capacidade económico-financeira, a STL Lda., e a LUSÁGUA SA apresentam grande capacidade neste domínio, sendo empresas bastante sólidas, que apresentam um grande volume de negócios e resultados considerando-se em primeiro e considerando as firmas Ecoambiente Lda., e Celpur Lda., em segundo lugar e as restantes em terceiro lugar. Por sua vez, e em relação à garantia de qualidade e boa execução do serviço, tendo em conta que a STL Lda., é uma empresa que presta actualmente serviço para a Câmara Municipal, existindo da nossa parte um profundo conhecimento das suas capacidades técnicas assim como da boa qualidade de execução, de forma bastante aceitável, não existindo reclamações pelo que se pode considerar em primeiro lugar. Da análise dos cadernos /candidaturas das firmas candidatas verifica-se que se poderão classificar em segundo lugar as firmas Eurosanidade SA., Luságua SA., Celpur Lda., em terceiro lugar a firma Limpoeste Lda., que apesar de ser recente é relativamente conhecida visto ser de Caldas da Rainha (era a antiga firma de Limpezas Industriais Preserve Lda.) e por último classificada em quarto lugar a firma Ecoambiente Lda., da qual não existe qualquer conhecimento de parte dos elementos integrantes da Comissão de Análise, e terem apresentado um caderno de candidatura com poucas



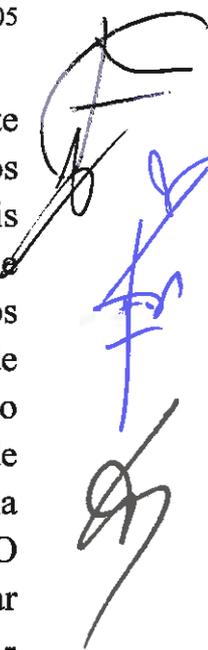
referências. Da aplicação dos factores de ponderação chega-se à seguinte lista de classificação: STL Lda. dez pontos; Luságua SA dezassete pontos vírgula cinco; Celpur Lda. vinte pontos; Eurosanidade SA vinte e dois pontos vírgula cinco; Limpoeste Lda. vinte e sete pontos vírgula cinco; Ecoambiente Lda trinta e dois pontos vírgula cinco. Mediante os resultados obtidos da aplicação dos factores de ponderação é parecer da comissão de Análise que devem ser convidadas a apresentar proposta para o procedimento em epígrafe as firmas STL Lda., Luságua SA., Eurosanidade SA., Celpur Lda e Limpoeste Lda., excluindo do mesmo a firma Ecoambiente Lda., por se ter classificado em sexto e último lugar. (O anúncio refere que o máximo de candidatos seleccionados a apresentar proposta é de cinco) Assinatura dos elementos da Comissão de Análise".- A Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade aprová-lo, convidando à apresentação de propostas as empresas: Celpur Lda.; Eurosanidade Lda.; Limpoeste Lda.; Luságua Lda e STL Lda. A Empresa Ecoambiente Lda., foi retirada por se ter classificado em sexto e último lugar. Mais foi deliberado aprovar o valor de cinco mil escudos para aquisição do Processo de Concurso.-----

Voltou a estar presente na reunião o Vereador Horácio Carvalho.-----

**ETAR'S INTERCEPTORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS - PEDIDO DE ADIANTAMENTO:** - Foi presente o ofício sem número enviado pela Firma Francisco C. José Lda., a quem foi adjudicada a obra em epígrafe, solicitando sobre a mesma um adiantamento de quarenta por cento do valor da adjudicação, nos termos do artigo cento e noventa e cinco, número cinco, do Decreto Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro. A Câmara após análise do referido pedido deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

**INFORMAÇÃO:** - Foram presentes à reunião, duplicados das requisições números dois mil e noventa e dois a dois mil e dezoito devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões um mil duzentos sessenta e quatro escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos datado de dezassete de Outubro corrente, que apresenta o saldo vinte e cinco milhões, trezentos mil, trezentos setenta e três escudos e cinquenta centavos.-----



**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foi presente uma listagem discriminativa das ordens de pagamento números dois mil setenta e oito a dois mil cento e cinquenta e quatro, no valor de trinta e sete milhões, cento setenta e três mil, oitocentos oitenta e nove escudos e cinquenta centavos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**PRESENÇA DO CONSULTOR JURÍDICO DR. ABÍLIO FERNANDES:** - Na sequência de deliberação da reunião de treze do corrente mês foi presente um Fax do Dr. Abílio Dias Fernandes informando ser-lhe impossível estar presente na reunião camarária, face ao mau tempo verificado em Lisboa. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

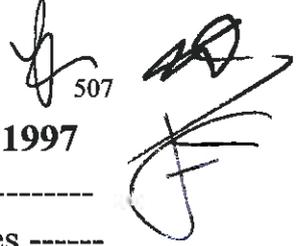
**NOTÍCIAS DO JORNAL REGIONAL "GAZETA DAS CALDAS":** - Antes de se ausentar o Senhor Presidente da Câmara pediu ao executivo Camarário a devida autorização para divulgar alguns elementos necessários ao Direito de Resposta ao Jornal Gazeta das Caldas, o que lhe foi concedido por unanimidade. Neste momento retirou-se o Presidente da Câmara, tendo redigido a sua declaração de impedimento e sendo a mesma autorizada.-----

Foi presente para assinatura a acta da reunião de seis de Outubro, que não foi assinada face à não concordância dos elementos da Câmara nas declarações nela inseridas. Esta acta foi retirada por três votos a favor e uma abstenção.-----

Pelo Vereador José Carlos Julião de Araújo foi presente uma proposta que se transcreve: " Proposta. Proponho que seja levantado um inquérito à atitude da Secretária da Câmara de tentar levar os Vereadores a assinar a acta número trinta e oito, página quatrocentos e oitenta onde estão assuntos que não foram abordados na reunião da Câmara e que tem haver com notícias vinculadas na Gazeta. (Assinatura do subscritor)".-----

Posta à votação por escrutínio secreto a mesma foi aprovada por dois votos a favor e duas abstenções.-----

Foi presente um requerimento apresentado pelo Vereador José Carlos Julião de Araújo, para constar em acta: " Requerimento. Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal e em virtude da notícia vinculada na Gazeta das Caldas venho por este meio solicitar que me seja facultado as seguintes informações: Quais foram os subsídios concedidos pela Câmara Municipal à Filmóbidos e cópia dos referidos despachos e



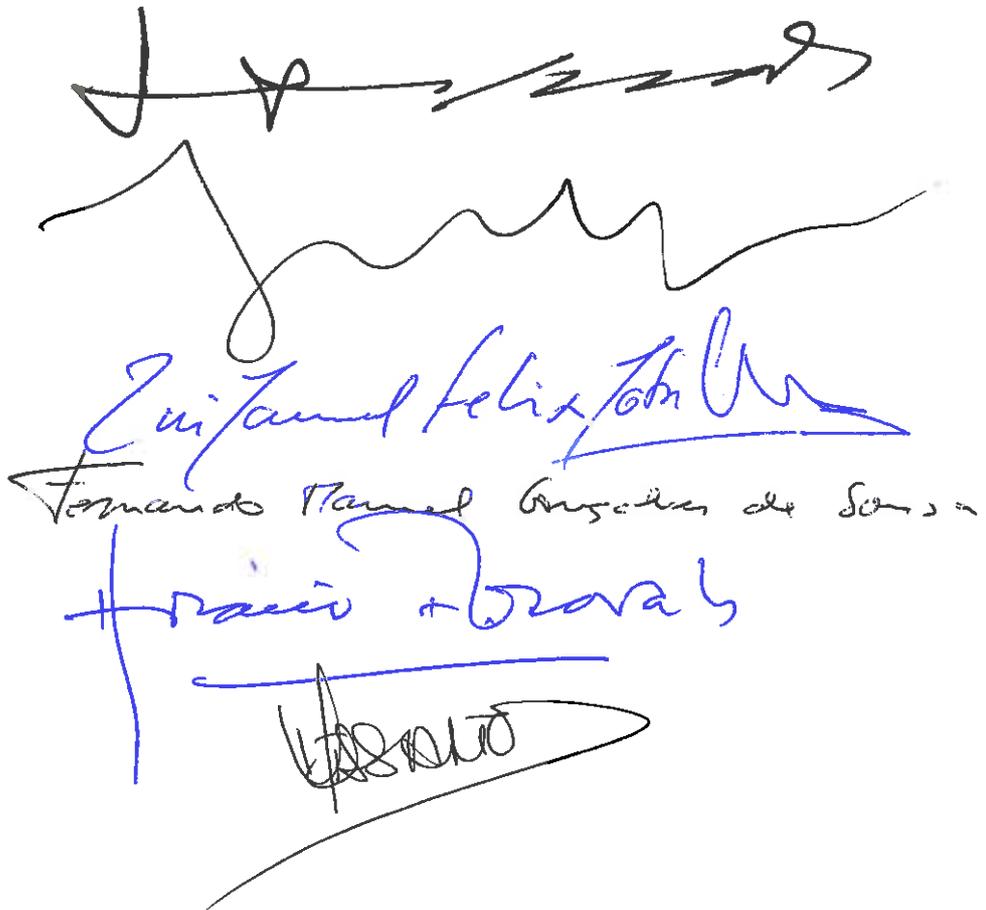
aprovações da Câmara Municipal. (Assinatura do subscritor)”.-----

Mais foi nomeado Instrutor deste Inquérito o Dr. Carlos Nunes.-----

**RECURSO CONTENCIOSO DO TACC:** - A Câmara deliberou por unanimidade incumbir o Consultor Jurídico, Doutor Carlos Nunes de responder ao Processo Contencioso movido pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vereador Substituto deu por encerrada a mesma, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Fernando Manuel Gonçalves de Sousa